

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 020/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.805-2
SEI 6018.2023/0111939-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem como objetivo a alteração do CNPJ e Conta Corrente da Organização Social **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Avenida Giovanni Gronchi, 7143 – 7º e 8º andares, Vila Andrade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL’AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**, brasileira, viúva, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.


Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM




Daniela Pires de Oliveira
Enfermeira
CORRENTE Nº 95203



CLÁUSULA PRIMEIRA

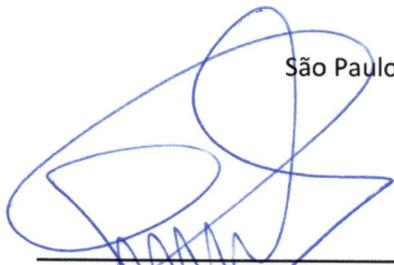
Ficam alterados pelo presente o CNPJ e os dados bancários do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM, passando para nº **66.518.267/0040-90** e Conta Corrente para Banco do Brasil - Ag. 1911-9 - C/C: 9186-3.

CLÁUSULA SEGUNDA

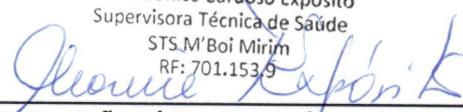
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 22 de novembro de 2023.



MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Dra. Cleonice Cardoso Expósito
Supervisora Técnica de Saúde
STS.M'Boi Mirim
RF: 701.153,9


SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M'BOI MIRIM



FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR.
JOÃO AMORIM"

Daniela Pires de Oliveira
Enfermeira
COREN-SP-88203

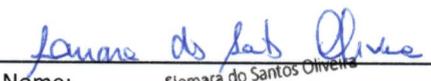
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAMPO LIMPO

TESTEMUNHAS:



Ernani Pereira da Cunha
Gerente Regional
RG: [REDACTED]

Nome:
RG:



Somara do Santos Oliveira
Nome:
RG: [REDACTED]
RF: 625.6015/2
COREN SP 42646



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM


Departamento Jurídico
Alexandre Gabriel D'Avree
Gerente Jurídico / CEJAM
CAB/SP nº 167.596



Marcelo Pollini
Gestão Financeira Sustentável
RG: [REDACTED]
CEJAM


GESTÃO FINANCEIRA SUSTENTÁVEL
CEJAM